



PROJETO DE LEI Nº 060/2019

=====

**Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.790,26 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.302.0010.2.338	44905200	22140004	278.790,26
TOTAL			278.790,26

Artigo 2º– Fica incluído no Programa de Trabalho - 1101.10.302.0010.2.338, a Natureza de Despesa 44905200 - Fonte de Recurso - 22140004 .

Artigo 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

